LEI Nº. 3393 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E AMAZONAS DE SÃO FRANCISCO/MG – AVASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada "**ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E AMAZONAS DE SÃO FRANCISCO/MG – AVASF** ", com sede no município de São Francisco-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 18 de Outubro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL